



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

### **RESOLUÇÃO N.º 004/2023-CPJ**

**O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2022.00000813-0;

**CONSIDERANDO** o Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro, em anexos, sobre o Anteprojeto de Lei Ordinária que estabelece alterações na tabela de vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas, às fls. 08-95 e 111-165, adotando a base de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) e a correção da tabela de progressão na carreira para o cargo de Agente de Apoio, alterando-se o percentual de 3,10% (três inteiros e dez décimos por cento) para 3,93% (três inteiros e noventa e três décimos por cento), em respeito à simetria de proporção aplicada aos cargos de Agente Técnico e Agente Técnico-Jurídico;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho n.º 779.2022.01AJ-SUBADM.0931700.2021.022160, às fls. 167-175, da lavra do Exmo. Dr. George Pestana Vieira, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por meio do qual manifesta aquiescência ao teor da Minuta do Anteprojeto de Lei, data base 2022 (0932822), e, com fulcro no artigo 29, incisos III e XXXIII, da Lei Complementar Estadual n.º 011/1993 (LOEMP), determinou o encaminhamento ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, para ciência e adoção das providências entendidas cabíveis no âmbito de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho 119.2022.03AJ-PGJ.0932572.2021.022160, fls. 178-180, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, Subprocurador-Geral de Justiça, em substituição, por meio do qual acolhe a manifestação da douta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

materializada no Despacho n.º 779.2022.01AJ-SUBADM.0931700.2021.022160, ao tempo em que determinou a remessa dos autos ao e. Colégio de Procuradores de Justiça para apreciação na forma regimental;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, incisos III e XXXIII, c/c o art. 33, inciso III, todos da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** o voto do ilustre relator, o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. José Bernardo Ferreira Júnior, fls. 197-205, na sessão extraordinária do dia 20/01/2023, após reconhecimento da relevância da matéria, favoravelmente à proposta;

**CONSIDERANDO** a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça realizada em 20 de janeiro de 2023, por videoconferência;

#### **RESOLVE:**

**OPINAR FAVORAVELMENTE**, em consonância com o voto do ilustre relator:

I) quanto à correção da tabela de progressão na carreira para o cargo de Agente de Apoio, alterando-se o percentual de 3,10% (três inteiros e dez décimos por cento) para 3,93% (três inteiros e noventa e três décimos por cento), em respeito à simetria de proporção aplicada aos cargos de Agente Técnico e Agente Técnico-Jurídico;

II) quanto à proposta de revisão geral anual da remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas no percentual de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), relativa ao ano de 2021, com retroação dos efeitos da lei, a ser elaborada pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de janeiro de 2021.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 20 de janeiro  
de 2023.

**ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
*Presidente do e. CPJ*

**RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**  
*Membro*

**SANDRA CAL OLIVEIRA**  
*Membro*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
*Membro*

**MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**  
*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**  
*Membro*

**MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**  
*Membro*



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA**  
*Membro*

**LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**  
*Membro*

**SILVIA ABDALA TUMA**  
*Membro*

**ADELTON ALBUQUERQUE MATOS**  
*Membro*

**NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE**  
*Membro*

**AGUINELO BALBI JÚNIOR**  
*Membro*

**JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR**  
*Membro e Relator*

**DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA**  
*Membro*



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**JORGE MICHEL AYRES MARTINS**

*Membro*

**ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA**

*Membro*

**SARAH PIRANGY DE SOUZA**

*Membro*